



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

A Professora JANE DIAS DA COSTA DA CUNHA, no exercício do cargo de PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, por força de disposição Estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.006905/02-03 de 25/11/2002,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo COCEPE, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2002,

RESOLVE:

APROVAR as NORMAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA GRADUAÇÃO - LIGs E SALAS MULTIMEIOS DA UFPel, anexas a esta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dois.

Prof^a. Jane Dias da Costa da Cunha
em exercício da Presidência do COCEPE

